



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício Nº 0139/2020 – GAB. SEC. DE SAÚDE DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA.

Ao
Ilustríssimo Sr. Diretor Geral do SAAE de Canaã dos Carajás
DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS.

Ref. Resposta ao Ofício nº 012/2020 – SAAE, de 29/04/2020, (Solicitação de Adesão à ata registro de preços nº 20193877, obtida através do processo licitatório nº 052/2019 FMS-CPL modalidade pregão presencial nº 028/2019-SRP).

Prezado Diretor

A par de cumprimenta-lo, na condição de Secretária e responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, em resposta a solicitação Adesão à ata registro de preços nº 20193877, obtida através do processo licitatório nº 052/2019 FMS-CPL modalidade pregão presencial nº 028/2019-SRP, referente aos itens por Vossa Excelência solicitados, após análise dos quantitativos solicitado, manifesto meu aceite nos seguintes termos:

1. Tendo em vista o cumprimento do Paragrafo 3º do art. 21 do decreto municipal Nº 686/13, bem como do Paragrafo 3º do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/93, **AUTORIZO** a adesão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Canaã dos Carajás – PA, na ata registro de preços nº 20193877, obtida através do processo licitatório nº 052/2019 FMS-CPL modalidade pregão presencial nº 028/2019-SRP, conforme discriminação dos itens e quantitativos solicitados, perfazendo o valor de R\$ 84.259,35 (Oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
2. Considerando o Paragrafo 2º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 686/19, esclareço que as contratações decorrentes da referida Ata de Registro de Preços ficam sob a responsabilidade do Órgão Solicitante, incumbindo a este a solicitação por parte dos vencedores em manifestar o interesse na contratação dos itens solicitados.
3. Saliento ainda, que a contratação por parte do Órgão solicitante deverá respeitar as quantidades máximas permitidas em lei, observando os quantitativos solicitados no ofício de adesão.

Ficando o que me cumpre para o momento, reitero a mais elevada deferência por esta Secretaria.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de maio de 2020.

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 076/2018 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria nº 076/2018 - GP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80 - Centro - Cep 68537-000 - Canaã dos Carajás